

RESOLUÇÃO Nº 002/2017


Dispõe sobre o Exame de Qualificação de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial (PPGG-TIE)

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, no uso de suas atribuições, em especial as previstas no § 5º e § 6º do art. 52, do Regulamento Específico do mencionado Programa, resolve:


Art. 1º. O documento do Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado a ser homologado deverá seguir as Orientações para elaboração de trabalhos técnicos científicos da instituição.

Art. 2º. Deverão constar no documento a Introdução, a Estrutura proposta para a dissertação ou tese (sumário preliminar da pesquisa), o Referencial Teórico, a Metodologia, os Resultados Preliminares e as Referências consultadas.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017


Prof.ª Ana Márcia Moreira Alvim
Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial


Prof. José Flávio Morais Castro
Membro do Colegiado


Prof. Henrique Paprocki
Membro do Colegiado


Doutorando Diego Filipe Cordeiro Alves
Representante Discente Membro do Colegiado